



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 68/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a alteração da data da 21ª
Sessão Ordinária"*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e XVII da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista recairá na data de 08 de dezembro de 2025;

Considerando a Portaria nº 67/2025 que Estabelece ponto facultativo no dia 08 de dezembro, devido a celebração do Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista para o dia **09 de dezembro de 2025 (terça-feira)**, às **19h**, permanecendo inalterado o local.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2025.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



33 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br